



OFÍCIO VEREADOR Nº 994/2021

São Roque, 23 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste Ofício solicitar ao proprietário(a) da Farmácia inframencionada que verifique a possibilidade de se **manter o atendimento durante 24h, em regime de plantão e rodízio entre outros estabelecimentos farmacêuticos da região**, pelos motivos a seguir expostos.

Os munícipes de São Roque têm sofrido com a falta de atendimento ininterrupto de farmácias e drogarias da nossa cidade. A doença não tem hora marcada para acometimento, e é por esse motivo que é de suma importância que, a qualquer horário, em qualquer dia, incluindo finais de semana e feriados, haja sempre ao menos um estabelecimento farmacêutico disponível para os cidadãos.

No último dia 18 (domingo), a página oficial do jornal São Roque Notícias compartilhou dois casos de munícipes que necessitaram de medicações específicas à noite e, diante da constatação de que todas as farmácias do município se encontravam fechadas, tiveram de contar com a solidariedade dos vizinhos para amenizar o problema. Há também relatos de pessoas que precisam se deslocar até Sorocaba e outras cidades vizinhas para obtenção de medicamentos depois de determinado horário.

Importante salientar que este mesmo pedido foi encaminhado para outros estabelecimentos. Sendo assim, na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a) Farmacêutico(a) Responsável
Pela ULTRAFARMA POPULAR SÃO ROQUE – Avenida Antonino Dias Bastos,
21 – Pátio Corina.

*Já recebeu
e não quis receber
este ofício*